



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO NORTE
"CIDADE BRILHANTE DA ALTA SOROCABANA"

Rua Prefeito José Carlos Ferraz, nº 415-Centro- 39991180

CEP: 19.230-000 - Estrela do Norte/SP -

E-mail: cmesecretaria@hotmail.com

DECRETO Nº 005/2017/13

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/01/13, APROVADA EM SESSÃO
ORDINÁRIA DO DIA 17 DE MARÇO DE 2017.**

AUTORIA: Executivo Municipal

DISPONDO SOBRE: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER REVISÃO GERAL ANUAL E UNIFORME DE SALÁRIOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS e A REAJUSTAR O SALÁRIO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA AO PISO NACIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO, BEM COMO OS CARGOS DE SUPORTE PEDAGÓGICO PARA O ANO DE 2.017

Artigo 1º - Fica concedida revisão geral anual e uniforme aos servidores públicos, no percentual de **6,5700%** (seis pontos percentuais inteiros e cinquenta e sete décimos) a todos os padrões da estrutura administrativa, com base no acumulado do INPC/IBGE dos meses de janeiro de 2.016 a dezembro de 2.016.

PADRÃO	VALOR EM REAIS
01	937,82
02	937,82
03	937,82
04	937,82
05	937,82
06	937,82
07	937,82
08	937,82
09	997,46
10	1.212,95
11	1.780,70
12	1.886,99
13	2.434,58
14	2.893,24
15	3.182,66
16	3.386,94
17	11.114,23

Artigo 2º - Por força da Lei Federal nº 11.738/2008, de 16 de julho de 2.008, as tabelas de salários, constantes do **ANEXO II** da Lei Complementar Municipal nº 124/04/12, de 23/02/2016, ficam reajustadas ao piso nacional instituído pelo Ministério da Educação para o ano de 2017, no percentual de **7,6399%** (sete



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO NORTE
"CIDADE BRILHANTE DA ALTA SOROCABANA"

Rua Prefeito José Carlos Ferraz, nº 415-Centro- 39991180
CEP: 19.230-000 - Estrela do Norte/SP -
E-mail: cmesecretaria@hotmail.com

pontos percentuais inteiros, sessenta e três décimos e noventa e nove centésimos), passando a ter a seguinte composição de valores.

ANEXO II

QUADRO I – DOCENTES – Jornada de 40 horas semanais
Professor de Creche

NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
1-Médio Normal	2.298,80	2.413,74	2.534,43	2.661,15	2.794,21	2.933,92	3.080,61	3.234,64	3.396,37	3.566,19
2- Superior	2.413,74	2.534,43	2.661,15	2.794,21	2.933,92	3.080,61	3.234,64	3.396,37	3.566,19	3.744,50
3- Pós-Graduação	2.534,43	2.661,15	2.794,21	2.933,92	3.080,61	3.234,64	3.396,37	3.566,19	3.744,50	3.931,73
4- Mestrado	2.661,15	2.794,21	2.933,92	3.080,61	3.234,64	3.396,37	3.566,19	3.744,50	3.931,73	4.128,32
5-Doutorado	2.794,21	2.933,92	3.080,61	3.234,64	3.396,37	3.566,19	3.744,50	3.931,73	4.128,32	4.334,74

QUADRO II – DOCENTES – Jornada de 24 horas semanais
Professor de Educação Básica I e Professor de Educação Infantil

NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
1-Médio Normal	1.379,28	1.448,24	1.520,65	1.596,68	1.676,51	1.760,34	1.848,36	1.940,78	2.037,82	2.139,71
2- Superior	1.448,24	1.520,65	1.596,68	1.676,51	1.760,34	1.848,36	1.940,78	2.037,82	2.139,71	2.246,70
3- Pós-Graduação	1.520,65	1.596,68	1.676,51	1.760,34	1.848,36	1.940,78	2.037,82	2.139,71	2.246,70	2.359,04
4- Mestrado	1.596,68	1.676,51	1.760,34	1.848,36	1.940,78	2.037,82	2.139,71	2.246,70	2.359,04	2.476,99
5- Doutorado	1.676,51	1.760,34	1.848,36	1.940,78	2.037,82	2.139,71	2.246,70	2.359,04	2.476,99	2.600,84

QUADRO III – DOCENTES – Jornada de 30 horas semanais
Professor de Educação Básica I

NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
1-Médio Normal	1.724,10	1.810,31	1.900,83	1.995,87	2.095,66	2.200,44	2.310,46	2.425,98	2.547,28	2.674,64
2- Superior	1.810,31	1.900,83	1.995,87	2.095,66	2.200,44	2.310,46	2.425,98	2.547,28	2.674,64	2.808,37
3- Pós-Graduação	1.900,83	1.995,87	2.095,66	2.200,44	2.310,46	2.425,98	2.547,28	2.674,64	2.808,37	2.948,79
4- Mestrado	1.995,87	2.095,66	2.200,44	2.310,46	2.425,98	2.547,28	2.674,64	2.808,37	2.948,79	3.096,23
5- Doutorado	2.095,66	2.200,44	2.310,46	2.425,98	2.547,28	2.674,64	2.808,37	2.948,79	3.096,23	3.251,04



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO NORTE
"CIDADE BRILHANTE DA ALTA SOROCABANA"

Rua Prefeito José Carlos Ferraz, nº 415-Centro- 39991180
CEP: 19.230-000 - Estrela do Norte/SP –
E-mail: cmesecretaria@hotmail.com

QUADRO IV- DOCENTES – Jornada de 24 horas semanais
Professor de Educação Básica II

NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
1-Superior	1.928,93	2.025,38	2.126,65	2.232,98	2.344,63	2.461,86	2.584,95	2.714,20	2.849,91	2.992,41
2- Pós-Graduação	2.025,38	2.126,65	2.232,98	2.344,63	2.461,86	2.584,95	2.714,20	2.849,91	2.992,41	3.142,03
3- Mestrado	2.126,65	2.232,98	2.344,63	2.461,86	2.584,95	2.714,20	2.849,91	2.992,41	3.142,03	3.299,13
4- Doutorado	2.232,98	2.344,63	2.461,86	2.584,95	2.714,20	2.849,91	2.992,41	3.142,03	3.299,13	3.464,09

QUADRO V – SUPORTE PEDAGÓGICO – Jornada de 40 horas semanais
Diretor de Divisão de Educação

NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
1- Superior	3.075,67	3.229,45	3.390,92	3.560,47	3.738,49	3.925,41	4.121,68	4.327,76	4.544,15	4.771,36
2- Pós-Graduação	3.229,45	3.390,92	3.560,47	3.738,49	3.925,41	4.121,68	4.327,76	4.544,15	4.771,36	5.009,93
3- Mestrado	3.390,92	3.560,47	3.738,49	3.925,41	4.121,68	4.327,76	4.544,15	4.771,36	5.009,93	5.260,43
4- Doutorado	3.560,47	3.738,49	3.925,41	4.121,68	4.327,76	4.544,15	4.771,36	5.009,93	5.260,43	5.523,45

QUADRO VI – SUPORTE PEDAGÓGICO – Jornada de 40 horas semanais
Professor para Supervisão Pedagógica

NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
1- Superior	2.911,53	3.057,11	3.209,97	3.370,47	3.538,99	3.715,94	3.901,74	4.096,83	4.301,67	4.516,75
2- Pós-Graduação	3.057,11	3.209,97	3.370,47	3.538,99	3.715,94	3.901,74	4.096,83	4.301,67	4.516,75	4.742,59
3- Mestrado	3.209,97	3.370,47	3.538,99	3.715,94	3.901,74	4.096,83	4.301,67	4.516,75	4.742,59	4.979,72
4- Doutorado	3.370,47	3.538,99	3.715,94	3.901,74	4.096,83	4.301,67	4.516,75	4.742,59	4.979,72	5.228,71

QUADRO VII – SUPORTE PEDAGÓGICO – Jornada de 40 horas semanais
Diretor de Escola

NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
1- Superior	2.911,53	3.057,11	3.209,97	3.370,47	3.538,99	3.715,94	3.901,74	4.096,83	4.301,67	4.516,75
2- Pós-Graduação	3.057,11	3.209,97	3.370,47	3.538,99	3.715,94	3.901,74	4.096,83	4.301,67	4.516,75	4.742,59
3- Mestrado	3.209,97	3.370,47	3.538,99	3.715,94	3.901,74	4.096,83	4.301,67	4.516,75	4.742,59	4.979,72
4- Doutorado	3.370,47	3.538,99	3.715,94	3.901,74	4.096,83	4.301,67	4.516,75	4.742,59	4.979,72	5.228,71



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO NORTE
"CIDADE BRILHANTE DA ALTA SOROCABANA"

Rua Prefeito José Carlos Ferraz, nº 415-Centro- 39991180
CEP: 19.230-000 - Estrela do Norte/SP –
E-mail: cmesecretaria@hotmail.com

QUADRO VIII – SUPORTE PEDAGÓGICO – Jornada de 40 horas semanais
Vice-Diretor de Escola e Professor Coordenador Pedagógico

NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
1- Superior	2.590,35	2.719,87	2.855,86	2.998,65	3.148,58	3.306,00	3.471,30	3.644,87	3.827,11	4.018,47
2- Pós-Graduação	2.719,87	2.855,86	2.998,65	3.148,58	3.306,00	3.471,30	3.644,87	3.827,11	4.018,47	4.219,39
3- Mestrado	2.855,86	2.998,65	3.148,58	3.306,00	3.471,30	3.644,87	3.827,11	4.018,47	4.219,39	4.430,36
4- Doutorado	2.998,65	3.148,58	3.306,00	3.471,30	3.644,87	3.827,11	4.018,47	4.219,39	4.430,36	4.651,88

QUADRO IX- SUPORTE PEDAGÓGICO
Encarregado de Creche – Jornada de 40 horas semanais

NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
2- Superior	2.459,42	2.582,39	2.711,51	2.847,09	2.989,44	3.138,91	3.295,86	3.460,65	3.633,68	3.815,36
3- Pós-Graduação	2.582,39	2.711,51	2.847,09	2.989,44	3.138,91	3.295,86	3.460,65	3.633,68	3.815,36	4.006,13
4- Mestrado	2.711,51	2.847,09	2.989,44	3.138,91	3.295,86	3.460,65	3.633,68	3.815,36	4.006,13	4.206,44
5- Doutorado	2.847,09	2.989,44	3.138,91	3.295,86	3.460,65	3.633,68	3.815,36	4.006,13	4.206,44	4.416,76

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário.

Pl. Ver. Reginaldo Ferreira de Araujo, 17 de março de 2017.

MÁRIO MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, aos 17 (dezesete) dias do mês de março de 2017.

LEONILDA DA SILVA VANDERLEI
Encarregada Administrativa